

		Em Re
RECEITAS DO I	<u>ENSINO</u>	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA DE IMPOSTOS	1.673.270.000,00	1.586.710.231
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Prop Predial e Territorial Urbana – IPTU 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e 2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação 2.5- Cota-Parte IPVA 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	519.192.000,00 79.203.000,00 843.885.000,00 230.990.000,00 1.7774.642.261,05 663.383.624,02 615.893.624,02 47.490.000,00 874.077.137,03 2.095.000,00 6.500,00 235.080.000,00 0,00	504.258.90 106.351.64 799.589.46 176.510.21 1.660.551.57 594.822.67 567.422.80 27.399.86 823.985.30 3.159.50 5.69 238.578.38
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.447.912.261,05	3.247.261.80
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	302.961.300.00	326,630.34
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + .3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	302.961.300,00 516.547.613,05 PREVISÃO ATUALIZADA (a)	326.630.34 485.185.10 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + .3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	516.547.613,05 PREVISÃO ATUALIZADA	485.185.10 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + .3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	516.547.613,05 PREVISÃO ATUALIZADA (a)	485.185.10 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 379.883.6 329.857.96 329.260.73
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + 3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	516.547.613,05 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 424.458.425,00 368.031.804,60 367.900.425,00	485.185.1 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 379.883.6 329.857.9 329.260.7 597.2 50.025.6 49.950.0
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + 3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 5.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	516.547.613,05 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 424.458.425,00 368.031.804,60 367.900.425,00 131.379,60 56.426.620,40	485.185.1 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 379.883.6 329.857.9 329.260.7 597.2 50.025.6 49.950.0
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + .3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1-1- Principal 6.1-2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal	516.547.613,05 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 424.458.425,00 368.031.804,60 367.900.425,00 131.379,60 56.426.620,40 56.410.000,00	485.185.1 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) 379.883.6 329.857.9 329.260.7 597.2 50.025.6 49.950.0
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + .3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7)) RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 6.1.1- Principal 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 6.2.1- Principal 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	516.547.613,05 PREVISÃO ATUALIZADA (a) 424.458.425,00 368.031.804,60 367.900.425,00 131.379,60 56.426.620,40 56.410.000,00 16.620,40 0,00 0,00	485.185.10 RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1	•			Em Reais 365.458,1 7
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					365.458,1
8.2- SUPERÁVIT BO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTENION 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					380.249.077,2
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
(POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	(c)	(d)	(e)	(f)	PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	356.198.359,61	308.108.104,78	308.108.104,78	303.023.143,02	0,0
10.1- Educação Infantil	39.181.430,75	30.442.128,60	30.442.128,60	30.442.128,60	0,0
10.1.1- Creche	12.929.872,15	10.045.902,44	10.045.902,44	10.045.902,44	
10.1.2- Pré-escola	26.251.558,60	20.396.226,16	20.396.226,16	20.396.226,16	
10.2- Ensino Fundamental	317.016.928,86	277.665.976,18	277.665.976,18	272.581.014,42	
11- OUTRAS DESPESAS	68.625.523,56	67.437.345,65	46.956.594,31	46.103.686,51	0,0
11.1- Educação Infantil	24.168.657,89	22.980.479,98	11.356.622,31	10.503.714,51	0,0
11.1.1- Creche	7.975.657,10	7.583.558,39	3.747.685,36	3.466.225,79	
11.1.2- Pré-escola	16.193.000,79	15.396.921,59	7.608.936,95	7.037.488,72	
11.2- Ensino Fundamental	44.456.865,67	44.456.865,67	35.599.972,00	35.599.972,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	424.823.883,17	375.545.450,43	355.064.699,09	,	0,0
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC (SEM DISP DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	308.108.104,78	308.108.104,78	303.023.143,02	(0)	0.0
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	356.276.601,39				ŕ
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.268.849,04	19.268.849,04	19.268.849,04		
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					
			-		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO (I)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (I)



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	TRE SETEMBRO-OUTC	, series			Em Reais	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		265.918.533,34			79,91	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil 21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3		VALOR EXIGIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (0)	% APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		37.988.361,91				
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v=r-s-u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	365.458,17	365.458,17	365.458,17	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	365.458,17	365.458,17	365.458,17	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	85.785.438,27	58.944.822,83	46.184.053,98	45.897.298,98		
24.1- Creche	28.309.194,63	19.451.791,53	15.240.737,81	15.146.108,66		
24.2- Pré-escola	57.476.243,64	39.493.031,30	30.943.316,17	30.751.190,32		
25- ENSINO FUNDAMENTAL	440.598.561,73	360.403.576,91	231.473.305,25	222.054.426,76		
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	526.384.000,00	419.348.399,74	277.657.359,23	267.951.725,74		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t)) 28- (-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC		0,00				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}						
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}					610.425.243,81 18,80	
	VALOR EXIGIDO (w) VALOR APLICADO (w)				% APLICADO (y)	



RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	25% de L3 ou (L4 + L5)		1	L32		
	811.815.450,96		610.425.243,81		L32/L3 * 100	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS					18,80	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS DE IMPOSTO E DO FUNDEB 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	(z) 138.132.817,62	(aa) 135.849.537,74	(ab) 96.209.779,77	(ac) 397.573,16	(ad)=(z)-(ab)-(ac 41.525.464	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	138.132.817,62		96.209.779,77	397.573,16	41.525.464	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00		0,00		0	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00		0,00	0,00	0	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PR	EVISÃO ATUALIZADA	ÃO ATUALIZADA RECEITAS RI (a) Até o Bir (b)			
		(a)				
•			24.906.500,00		20.229.733	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			14.977.000,00		11.083.061,	
35.1- Salário-Educação			•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
35.2- PDDE			0,00		0,	
35.3- PNAE			9.889.500,00		9.128.992,	
35.4 - PNATE			0,00		0,	
35.5- Outras Transferências do FNDE	40.000,00			17.680,		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00			0,1		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)			25.506.500,00	0,00 20.229.733,0		
					INSCRITAS EM	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	DEODEOAO	DE0DE040		RESTOS A PAGAI	
(Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	NÃO	
(Por Area de Atuação)	ATOALIZADA	LIVIFLINITADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS	
44 EDUQAÇÃO NICIVIZII	5.040.400.00	0.40.400.00	0.40,400,00	0.40.400.00	(i)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche	5.949.103,38 1.963.204,12	· ·	949.103,38 313.204,12	· ·	0,	
41.2- Pré-escola	,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ŕ	· ·		
	3.985.899,26	, , ,	635.899,26	,		
42- ENSINO FUNDAMENTAL	101.850.984,17	50.002.800,31	47.307.759,51	47.307.759,51		
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00		
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00		
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	13.390.000,00	8.905.268,48	7.895.885,05	7.895.885,05		
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 +	121.190.087,55	59.857.172,17	56.152.747,94	56.152.747,94		
43 + 44 + 45)	121.190.001,00	00.001.112,11	00.102.171,34	55, 152,147,34		



MUNICÍPIO DO RECIFE-PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2021 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

DDEO ANEVO 9 (LDD of 72)					Em Dania
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Em Reais INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	1.072.397.970,72	854.751.022,34	688.874.806,26	673.231.303,21	
47.1- Despesas Correntes	929.496.097,04	753.402.674,53	674.052.050,43	659.544.713,38	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	530.023.685,10	440.837.190,24	440.837.190,24	435.096.213,03	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	•
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00)
47.1.4- Outras Despesas Correntes	399.472.411,94	312.565.484,29	233.214.860,19	224.448.500,35	
47.2- Despesas de Capital	142.901.873,68	101.348.347,81	14.822.755,83	13.686.589,83	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00)
47.2.2- Outras Despesas Capital	142.901.873,68	101.348.347,81	14.822.755,83	13.686.589,83	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUN	NDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <2020>			365.458,17		10.194.472,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário) 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			379.883.619,06 349.126.829,53		11.341.788,39 2.958.005,12
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			349.126.829,53		18.578.256,06
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			31.122.247,70		18.578.256,06

FONTE: Sistema SOFIN, Unidade Responsável GGCM, Data da emissão: 19/11/2021 ás 14:25 hs.

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA
- (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.